



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 100/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A: PINTURA DOS 427,29 M<sup>2</sup> DE PISO NA QUADRA DA PRAÇA LAURO MULLER; CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO E REALOCAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO BAIRRO PIEDADE E INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA EM POLICARBONATO ALVEOLAR NO ACESSO DA AMBULÂNCIA – UPA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.**

Em 13/11/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.279.711/0001-60 com sede na Rod. BR 280, 4517, Boa Vista, Canoinhas/SC,, neste ato representada pelo Sr. **Aristeu Tibes Rocha**, inscrito no CPF n.º 893.936.949-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

O prazo de execução do Lote 02 – **CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO E REALOCAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO BAIRRO PIEDADE** que era até 14/11/2019, passará a ser até 30/11/2019, conforme memorando n.º 14.089/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante  
**Gilberto Dos Passos**  
Prefeito

#### ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada  
**Aristeu Tibes Rocha**  
Representante legal

Visto:

**Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome  
CPF

Nome  
CPF